LEI MUNICIPAL Nº 2.096, 27 DE DEZEMBRO DE 1984

Denominação de via pública: Rua Thaís Narbot Siqueira

(Estudante 1968/1982).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Thaís Narbot Siqueira (Estudante 1968/1982), a Rua nº 1, no Loteamento Vale do Sol, desta cidade, com início na Rua João Paulo II, em toda a sua extensão até o seu final.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bel. Simão Pedro Toledo

Prefeito Municipal